



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA DO PARÁ

CNPJ 14.145.817/0001-62 - Palácio Antonio Ribeiro da Silva

Av. Marechal Deodoro da Fonseca nº 225 – Centro - E-MAIL: camaraconcordiadopara@hotmail.com
CEP: 68.685-000 - Concórdia do Pará – PA

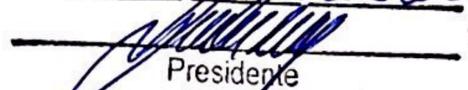
REQUERIMENTO Nº 33/2023

**SENHOR PRESIDENTE E SENHORES VEREADORES
DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA DO PARÁ**

Câmara Mun. de Concórdia do Pará

APROVADO

Em, 18/05/2023


Presidente

REQUEIRO: Que depois de ouvido o douto e soberano plenário e se aprovado for, seja oficiado a Exm^a. Sr^a. Prefeita Municipal, de Concórdia do Pará **Elisangela Paiva Celestino**, no sentido de que através de medidas cabíveis que se proceda a **instalação de placas de sinalização com nome das ruas, placas de limite de velocidade nos bairros e ruas da cidade, assim como também seja sinalizado com nome todos as vicinais de nosso município.**

JUSTIFICATIVA

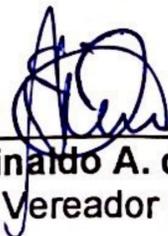
A presente indicação vem atender a solicitação dos moradores dos bairros de nossa cidade, como medida de segurança e informação, tanto para os cidadãos concordiense, como também, para aquelas pessoas que se deslocam a nosso município a lazer e/ou trabalho, causando aspecto positivo para nossa cidade, no que se refere a organização das vias públicas. O objetivo desta indicação fundamenta-se na necessidade de instalação de placas de sinalização de limites de velocidade e também de placas de preferência para a segurança dos pedestres e também dos motoristas, pois, em várias ruas da cidade não há placas de sinalização indicando o sentido da preferencial para passagem de veículos, pairando dúvidas aos motoristas, podendo ocasionar colisões e acidentes.

A respeito das placas de sinalização com o nome das ruas, é importante a sua colocação para melhor identificação à aqueles que vem de outros municípios e se localizam pela nomeação das ruas através de placas de identificação para entrega de produtos, objetos e serviços, facilitando a localização dos imóveis, evitando retorno de produtos a origem por falta de localização do endereço de entrega.

Desta forma, ressalta-se a colocação das placas de sinalização/identificação, para melhorar o fluxo de pessoas, veículos, entrega de correspondência entre outros motivos que vem a beneficiar os moradores dessas ruas/bairros.

Ressalta-se ainda a importância da sinalização com nome dos ramais de nosso município, trazendo assim uma melhor visão e um bom aspecto à administração municipal.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Concórdia do Pará, Palácio Antonio Ribeiro da Silva, em 18 de maio de 2023.



Antonio Edinaldo A. de Lima (Deka Alves)
Vereador Municipal